

Divinópolis/MG, 08 de Agosto de 2018

Saques do PIS/Pasep começam nesta quarta-feira para todas as idades



Os pagamentos do Fundo PIS/Pasep voltam a ser realizados aos cotistas a partir desta quarta-feira (8). No total, cerca de 23,8 milhões de pessoas de todas as idades, que trabalharam com carteira assinada entre 1971 e 1988, têm direito a acessar os recursos até 28 de setembro, quando se encerra a janela do novo cronograma permitido pela legislação.

Após essa data, o benefício volta a ser concedido exclusivamente ao público habitual, formado por cotistas maiores de 60 anos, aposentados, pessoas em situação de invalidez (inclusive seus dependentes) ou acometidas por enfermidades específicas, participantes do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e herdeiros de cotistas falecidos. O benefício tem potencial para injetar R\$ 35,7 bilhões na economia do país, considerando o rendimento de 8,97% do último exercício anual do Fundo.

Os cotistas que tiverem conta corrente na Caixa Econômica Federal (PIS) ou no Banco do Brasil (Pasep) e que estiverem com o cadastro do Fundo atualizado receberão o depósito automaticamente, sem necessidade de se dirigir às agências. De acordo com o cronograma vigente, Caixa e Banco do Brasil

começarão a efetuar os depósitos automáticos a partir de amanhã. Devido à compensação noturna, os correntistas desses bancos poderão verificar os valores em suas contas no dia seguinte (9). Somente esse público soma cerca de 6,3 milhões de pessoas e garante a injeção direta de R\$ 5,5 bilhões na economia.

SAQUE NAS AGÊNCIAS

A partir do dia 14 deste mês, o saque estará liberado para todos os cotistas, bastando que se dirijam às agências bancárias da Caixa (trabalhadores que atuaram na iniciativa privada) ou do Banco do Brasil (trabalhadores que atuaram no serviço público). São cerca de 17,5 milhões de pessoas que poderão sacar entre 14 de agosto e 28 de setembro. Para isso, basta levar ao banco um documento de identificação ou o número de registro do PIS/Pasep, consultando na hora o valor que tem direito de sacar.

Os dois bancos – Caixa e BB – também oferecem essas consultas por meio de suas páginas na internet. "É importante frisar que, dos 23,8 milhões de cotistas com direito ao benefício, cerca de 15 milhões têm são pessoas com menos de 60 anos, as quais, a partir de 29 de setembro, não terão mais direito de resgatar os recursos, de acordo com a Lei 13.677/2018. Daí a importância de todos os trabalhadores que atuaram naqueles anos buscarem informação sobre os seus saldos disponíveis", informou o Ministério do Planejamento, em nota.

Desde o início do processo de flexibilização dos saques do fundo PIS/Pasep, em 2017, até junho de 2018, cerca de 4,8 milhões de cotistas já realizaram seus saques, totalizando R\$ 6,6 bilhões pagos aos beneficiários.

QUEM TEM DIREITO

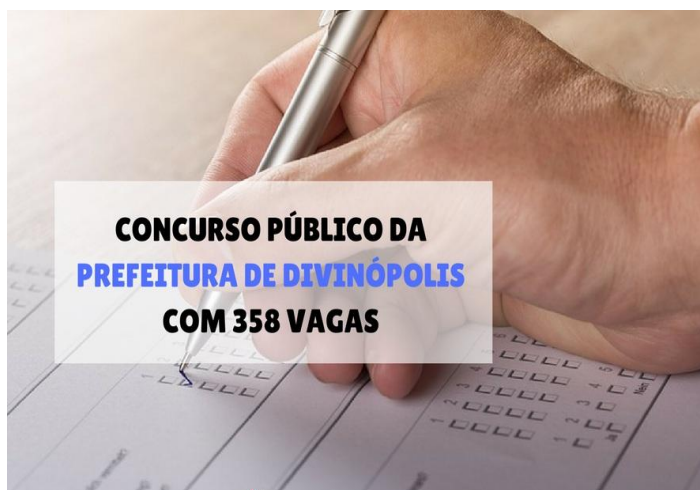
Têm direito ao saque servidores públicos e pessoas que trabalharam com carteira assinada de 1971, quando o PIS/Pasep foi criado, até 1988. Quem contribuiu após 4 de outubro de 1988 não tem direito ao saque. Isso ocorre porque a Constituição, promulgada naquele ano, passou a destinar as contribuições do PIS/Pasep das empresas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que paga o seguro-desemprego e o abono salarial, e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Desde a criação do PIS/Pasep, em 1971, o saque total só podia ser feito quando o trabalhador completasse

70 anos, se aposentasse, tivesse doença grave ou invalidez ou fosse herdeiro de titular da conta. No segundo semestre do ano passado, o governo já tinha enviado ao Congresso duas medidas provisórias (MPs) reduzindo a 60 anos a idade para saque, sem alterar as demais hipóteses de acesso aos recursos. O Projeto de Lei de Conversão 8/2018, decorrente da MP 813/2017, que permitiu os saques, foi aprovado pelo Senado no dia 28 de maio e sancionado pelos presidente Michel Temer em junho, quando a flexibilização do saque passou a valer na prática.

Fonte: Agência Brasil

Divulgados resultados da avaliação psicológica do concurso público para a prefeitura de Divinópolis



O Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) divulgou, nesta terça-feira (7), o resultado da avaliação psicológica do Concurso Público nº 001/2017 realizado pela prefeitura de Divinópolis. O Instituto divulgou, ainda, a consulta ao local e horário da entrevista devolutiva dos inaptos. A entrevista devolutiva (ED) se trata de um posicionamento ético, é feita pelo psicólogo e faz parte do processo de recrutamento e seleção de pessoas. Se refere aos resultados que o candidato inapto ao cargo disponibilizado pode oferecer, bem como à

necessidade de encaminhamentos. Em outras palavras, a entrevista devolutiva é feita com o candidato que não se enquadra ao perfil exigido pela empresa.

Na edição desta quarta-feira (8), do Diário Oficial dos Municípios, foi publicado o edital do resultado da avaliação psicológica e o e edital de convocação da entrevista devolutiva. Pouco mais de 300 candidatos que fizeram o concurso, estão sendo convocados.

A entrevista devolutiva será realizada na próxima terça-feira (14). O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de trinta minutos do horário de comparecimento, portando o original do Documento de Identificação usado para realização de sua inscrição. As informações estão disponíveis no site do IBFC (<http://www.ibfc.org.br>).

O concurso foi realizado em março e chegou a ter 27.183 inscritos para os dois editais. Foram 26.542 inscritos para o Concurso 01/0217 com diversos cargos e mais 641 inscritos para o Concurso 02/2017 para o cargo de agente comunitário de saúde.

FALE COM O SINTRAM – 3216-8484

Gilmar Mendes manda suspender ação penal contra empresário alvo da Lava Jato

Ministro é padrinho de casamento da filha do empresário, que já recebeu vários benefícios do STF



Gilmar Mendes e a esposa Guiomar ladeiam os noivos durante a festa de casamento

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes determinou a suspensão da ação penal que tramita na Justiça do Rio de Janeiro contra o empresário do ramo de transportes Jacob Barata Filho, que seria interrogado nesta quarta-feira (8) pelo juiz Marcelo Bretas.

O pedido de suspensão da ação penal foi feito pela defesa do empresário, investigado no âmbito da Operação Ponto Final, um desdobramento da Lava Jato, deflagrada pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro. Segundo a defesa, o processo deveria tramitar na 5ª Vara Federal, e não na 7ª Vara, chefiada por Bretas, que fixou sua competência para relatar o caso após Barata ter sido preso em julho de 2017, quando tentava embarcar para Portugal com a família.

Diante dos argumentos apresentados pela defesa, Gilmar Mendes decidiu conceder a liminar para

suspender a tramitação da ação penal até o julgamento de mérito (definitivo) no STF. “A eminente realização de audiência designada para o dia 8 de agosto corrente demonstra a existência do periculum in mora [urgência], a ensejar a liminar requerida”, decidiu o ministro.

No ano passado, Mendes derrubou outras decisões do juiz federal Marcelo Bretas e por duas mandou soltar o empresário Jacob Barata Filho. A decisão de Gilmar Mendes mais uma vez ganhou críticas nas redes sociais, pois Gilmar Mendes é padrinho de casamento da filha de Jacob Barata Filho, com o sobrinho da esposa do ministro.

Ao ser questionado anteriormente sobre sua ligação com o mega empresário carioca do ramo de transporte coletivo, Gilmar Mendes informou que o contato com a família de Barata Filho ocorreu somente no dia do casamento.

“O contato com a família ocorreu somente no dia do casamento. Não há relação com o paciente e/ou com os negócios que este realiza. Já há entendimento no Supremo Tribunal Federal que as regras de suspeição e impedimento do novo Código de Processo Civil não se aplicam ao processo penal. Ademais, não há tampouco amizade íntima com os advogados da presente causa”, disse em nota a assessoria do ministro.

Fonte: EBC

O SINTRAM INFORMA:

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) de Minas Gerais abriu inscrições nesta segunda-feira (6) para o concurso público que irá selecionar 35 servidores. Os interessados poderão inscrever-se no site do Cespe até às 18h do dia 4 de setembro. Todas as vagas são para o cargo de analista de controle externo e a remuneração inicial é de R\$ 7.165,87 para uma carga horária de 30 horas semanais.

Para concorrer, é necessário ter formação superior em administração, ciências atuariais, ciências contábeis, ciência da computação, sistemas de informática, engenharia da computação, engenharia de software, computação, ciências econômicas, direito ou qualquer outra engenharia.

Polícia Federal descarta motivação criminosa em queda de avião de Eduardo Campos

Investigação aponta como causas colisão com pássaro, desorientação de piloto e falha técnica



Após quatro anos do acidente aéreo que matou, em Santos, o ex-governador de Pernambuco Eduardo Campos, a Polícia Federal apontou os fatores que podem ter derrubado o avião: falha mecânica, desorientação espacial ou até mesmo o choque com um pássaro.

O relatório final, que será encaminhado ao Ministério Público, não indica de maneira conclusiva, entre as hipóteses levantadas, qual seria a mais provável. De acordo com o inquérito, pode ter ocorrido uma combinação de fatores.

Em relação a problemas mecânicos, os peritos detectaram a possibilidade de alterações no "profundor" ou no "compensador", que ficam na cauda da aeronave. A investigação aponta que a falha desses dois equipamentos pode acarretar uma subida ou descida acentuada do avião.

Na manhã desta segunda-feira, o resultado da Polícia Federal foi apresentado à Família Campos. O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, também estava presente. João Campos, filho de Eduardo Campos, falou sobre a apresentação da Polícia Federal. "A investigação está concluída. Demorou muito porque foi a melhor possível. O delegado nos apontou quatro hipóteses. Podem ter ocorrido todas ou uma

combinação. Não tem como saber o que houve", disse.

Foram produzidas mais de quatro mil páginas sobre o acidente. O irmão de Eduardo Campos, Antônio Campos, disse querer aprofundar se as possíveis falhas mecânicas foram "tecnicamente preparadas". A investigação descarta a hipótese de sabotagem. "É preciso muita serenidade e seriedade neste momento", declarou João Campos.

Em janeiro de 2016, a Aeronáutica atribuiu a queda à falha dos pilotos durante o pouso em condições climáticas adversas. Segundo o Cenipa, a falta de conhecimento da aeronave e da área de pouso, além de erros de julgamento sob estresse fizeram com que os pilotos perdessem o controle da aeronave após arremeterem.

De acordo com as investigações conduzidas na época pelo tenente-coronel Raul de Souza, o comandante do voo teria ignorado as recomendações de pouso do fabricante do modelo. A família dos pilotos rebateu, em 2016, o laudo apresentado.

Eduardo Campos morreu em Santos (SP), em 13 de agosto de 2014, às 10h03, após o avião em que voava, um Cessna Citation modelo 560XLS, de prefixo PR-AFA, cair num bairro residencial. Além do pessebeiro, do piloto e do co-piloto, morreram também os assessores Pedro Valadares e Carlos Percol, o fotógrafo Alexandre Severo e o cinegrafista Marcelo Lira.

Campos tinha 49 anos e era candidato à Presidência da República pelo PSB. Após sua morte, Marina Silva, postulante a vice, assumiu a candidatura e terminou as eleições em terceiro lugar.

Fonte: Folha de S.Paulo

Com cota fixa em fundo eleitoral, eleição tem maior número de vices mulheres



Na primeira eleição em que candidaturas femininas terão uma cota de recursos para campanha do fundo eleitoral, o número de mulheres candidatas a vice cresceu tanto na disputa presidencial quanto nos estados. Ao todo, 67 mulheres serão candidatas a vice-governadora nas eleições deste ano, o equivalente a 37,6% do total. Em 2014, eram 27,7%, e em 2010, 19,5%. No caso de candidatas a vice-presidente, agora são 4 em 13 (30,7%) —em 2014, foram 3 em 11 (27,2%) e, em 2010, apenas 1 em 9 (11,1%).

As escolhas se deram em meio a um limbo jurídico após a decisão do TSE, em maio deste ano, a qual define que R\$ 510 milhões do R\$ 1,7 bilhão aprovado para o fundo público de financiamento de campanhas devem ir para candidaturas de mulheres. O TSE informa que aplicação de pelo menos 30% em candidaturas femininas é condição obrigatória para a liberação do fundo eleitoral. Mas diz que critérios de distribuição dos recursos serão definidos pelo partido, que poderá destinar a cota de gênero para qualquer tipo de eleição: majoritária ou proporcional.

Especialistas divergem sobre o alcance da medida. Parte defende que os recursos da cota feminina podem ser utilizados para candidaturas majoritárias nas quais um homem ocupe a cabeça da chapa e a mulher ocupe o posto de vice, no caso de Presidência ou governos, ou de suplente, no caso do Senado. Outra parte defende que o dinheiro só pode ser utilizado em candidaturas majoritárias nas quais a mulher ocupe a cabeça da chapa. Há ainda um terceiro entendimento no qual o partido da vice mulher pode usar os recursos da cota para financiar a campanha majoritária. Mas o partido do cabeça de chapa não poderia.

Sem uma definição clara, cada partido definirá sua estratégia. Mas todos eles afirmam que a escolha de vices mulheres não tem relação com a questão do fundo eleitoral. "Atrelar a escolha de uma vice mulher à questão do dinheiro é desvirtuar o debate. Há uma motivação real do nosso partido em ampliar a participação da mulher", afirma o secretário-geral do PSDB, Marcus Pestana (MG).

O PSDB terá a senadora Ana Amélia (PP) como candidata a vice na chapa de Geraldo Alckmin. Dos 12 candidatos a governador —todos homens— quatro terão vices mulheres. O PSOL definiu que, em candidaturas na qual a vice ou suplente é uma mulher, até 30% do recurso destinado àquela campanha sairá da cota feminina. O partido terá 25 candidatos a governos estaduais, dos quais 20 são homens. Destes, 18 terão mulheres vices.

Na Bahia, o DEM já definiu que vai usar recursos da cota feminina do partido para financiar a candidatura ao governo de José Ronaldo, que terá a médica Mônica Bahia (PSDB) como candidata a vice. "Ao promover uma chapa que tem uma mulher, mesmo como vice ou suplente, você está promovendo as mulheres", defende Ademir Ismerim, advogado do DEM da Bahia.

A solução, contudo, é criticada por políticas mulheres, que veem uma desvirtuação da função da cota: "O dinheiro deve ser destinado para as campanhas femininas, é para empoderá-las", afirma a deputada Alice Portugal (PC do B), cujo partido fez a consulta ao TSE que resultou no estabelecimento da cota.

Entre 13 presidenciais, apenas Marina Silva (Rede) e Vera Lúcia (PSTU) disputarão como cabeça de chapa. Mas outros quatro candidatos terão mulheres como vice: Geraldo Alckmin (PP), Ciro Gomes (PDT), Guilherme Boulos (PSOL) e Cabo Daciolo (Patriota). O número pode chegar a cinco caso Manuela D'Ávila (PC do B) assuma o posto de vice de Lula ou de Fernando Haddad (PT). Em São Paulo, serão sete vices mulheres entre os 12 candidatos ao governo.

Fonte: Folha de S.Paulo.